

PORTARIA VESTIBULAR 2024/01 N° 029/2024

O Diretor Geral, Raimundo Fonseca Pinheiro, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regimento Geral da FAI - Faculdade Integrada de Palmeiras de Goiás, resolve:

Artigo 1º: Fica instituída a campanha de concessão de bolsas correspondentes a 60% das vagas do vestibular 2024/01, conforme os critérios estabelecidos na PORTARIA N° 24.

Artigo 2º: Os benefícios serão concedidos aos candidatos que atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecidos na referida PORTARIA N° 24, que descreve os critérios e permanências das bolsas.

Artigo 3º: Os demais detalhes referentes à seleção e concessão das bolsas serão divulgados mediante edital específico.

Artigo 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAI - Faculdade Integrada de Palmeiras de Goiás, em 29 de Janeiro de 2024.



Raimundo Fonseca Pinheiro
Diretor Geral